

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 14 de Agosto de 2019 | Nº 75

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



Governo e Câmara vencem primeiro round da reforma da Previdência

Mas a luta ainda não terminou! Pressão sobre o Senado pode ajudar a derrubar pontos polêmicos

A Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno a reforma da Previdência. Foram 370 votos a favor, 124 contra e 1 abstenção. Agora, a proposta de emenda à Constituição (PEC nº 6/2019) segue para o Senado, onde será avaliada por uma comissão e depois pelo plenário, também em dois turnos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a aprovação desta reforma significa o fim do direito à aposentadoria e a benefícios do INSS para milhões de trabalhadores.

O texto aprovado pelos deputados traz ataques bru-

tais aos trabalhadores, como a exigência de idade mínima combinada com aumento no tempo de contribuição e a redução do valor dos benefícios [*leia mais na pág. 2*].

Diferente da campanha mentirosa do governo, a reforma da Previdência não combate privilégios. A economia de quase R\$ 1 trilhão com as medidas sairá das aposentadorias dos trabalhadores.

Outra mentira muito divulgada foi que o país quebraria sem a reforma. A verdade é que essa reforma favorece os banqueiros, grandes empresários. O objetivo final do governo Bolsonaro é desviar

recursos para o pagamento da dívida pública.

Capitalização

Os benefícios aos banqueiros não cessarão com a aprovação da reforma como está. O ministro Onix Lorenzoni, da Casa Civil, disse no dia 10 que o governo vai enviar uma nova PEC propondo o regime de capitalização. Ou seja: cada trabalhador terá uma conta individual da Previdência. No texto original de Bolsonaro já constava essa ideia, sem contribuição patronal. Por se tratar de algo ainda mais agressivo aos trabalhadores, ela foi suprimida.

Para aprovar reforma, Bolsonaro libera mais de R\$ 3 bilhões em emendas

Mais uma vez, a aprovação da reforma foi obtida através de uma vergonhosa política de toma-lá-da-cá.

Na semana da votação em primeiro turno, Bolsonaro já havia liberado R\$ 2,5 bilhões para as emendas parlamentares. Agora, na tarde em que ocorreria a votação em segundo turno, o governo publicou uma edição extra do Diário Oficial da União com um projeto de lei para liberar mais R\$ 3 bilhões em verbas extras, para que os ministros consigam pagar emendas parlamentares.

Uma verdadeira compra de votos de deputados, com o compromisso de liberação de verbas parlamentares.

O texto do projeto de lei faz um remanejamento orçamentário, o que significa que o governo vai cancelar gastos em outras áreas. Ou seja: deputados vão poder utilizar recursos para fazer campanha em suas bases eleitorais enquanto Bolsonaro vai seguir anunciando cortes de gastos em áreas fundamentais para a população, como saúde e educação.

Vale lembrar que o Supre-

mo Tribunal Federal foi acionado quando da primeira liberação das verbas, já que parte delas não teve autorização legislativa para acontecer.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a reforma da Previdência só está sendo aprovada por conta do fisiologismo dos parlamentares. “Os deputados sabem o mal que essa reforma vai causar à maioria dos brasileiros, e vão usar as verbas para tentar compensar a má impressão perante seus eleitores”, afirma Priscila Rodrigues, diretora da entidade.

Deu na imprensa

O GLOBO ECONOMIA

Com reforma, 4 milhões de brasileiros devem aderir à previdência privada em cinco anos

Segundo analistas, modalidade terá crescimento de 25%, subindo de 16 milhões de pessoas para 20 milhões

Rennan Setti e João Sorima Neto
11/08/2019 - 04:30 / Atualizado em 11/08/2019 - 07:52

Os banqueiros já podem comemorar! Os maiores beneficiados com a reforma já têm estudos de que em apenas cinco anos devem ser vendidos quatro milhões de novos planos de previdência privada



9 PONTOS CRUEIS DA REFORMA

A reforma aprovada em 2º turno na Câmara impõe várias derrotas aos trabalhadores. Veja abaixo:

Cálculo da renda

O cálculo dos benefícios proposto pela reforma é desvantajoso se considerado o tempo de contribuição necessário para obter a aposentadoria com valor integral da média salarial.

Atualmente, quem se aposenta por tempo de contribuição pode ter renda integral ao contribuir durante 30 anos (mulher) ou por 35 anos (homem), desde que a soma da idade com o período contribuído resulte em 86 pontos (mulher) ou 96 (homem).

Também pelas regras válidas hoje, quem se aposenta por idade, aos 60 anos (mulher) e 65 anos (homem), recebe o benefício integral se comprovar 30 anos de contribuição.

Após a reforma, para receber uma aposentadoria sem desconto, mulheres precisarão contribuir por 35 anos e homens, por 40 anos.

Média salarial

O valor-base de um benefício previdenciário é a média dos salários sobre os quais o trabalhador contribuiu ao longo da sua vida. É sobre essa média que o INSS aplica fórmulas de cálculo que podem reduzir ou aumentar a renda mensal do beneficiário.

Atualmente, a média salarial é calculada sobre as 80% maiores contribuições realizadas desde julho de 1994.

A reforma pretende que o cálculo da média salarial passe a ser sobre todas as contribuições desde julho de 1994.

O novo cálculo, portanto, vai incluir salários baixos que hoje são descartados na composição da média. O resultado será a redução na renda de beneficiários que tiverem variações salariais ao longo do tempo.

Exclusão de estados, municípios e militares

Entre os principais argumentos do governo para a reforma da Previdência está a necessidade de combater privilégios, aproximando regras de aposentadorias de trabalhadores do setor privado ao de servidores públicos.

Mas o governo nem sequer chegou a incluir a aposentadoria de militares das Forças Armadas na sua proposta de emenda à Constituição.

Quanto aos servidores de estados e municípios, o Planalto acabou cedendo a pressão de corporações e aceitou a retirada dessas categorias do funcionalismo do texto.

Pensão por morte

A pensão por morte corresponde hoje a 100% do benefício que o segurado que morreu recebia ou ao qual teria direito. A reforma reduz esse valor para 50% mais 10% por dependente. Um dependente sem filhos receberá 60%. O limite é de 100%.

Na prática, uma viúva de um aposentado que não tem filhos menores de 21 anos receberá somente 60% da renda que o marido recebia.

Uma viúva com quatro filhos com menos de 21 anos receberá 100%, mas as cotas de 10% deixarão de ser pagas conforme cada filho completar a idade para ser considerado dependente.

A proposta ainda prevê pensões com valor inferior ao do salário mínimo nos casos em que o dependente tem outra fonte de renda formal.

Aposentadoria especial

O trabalhador em ambientes que trazem risco à saúde pode se aposentar com 15, 20 e 25 anos de contribuição na atividade insalubre, segundo as regras atuais da Previdência. O tempo exigido varia conforme a gravidade do risco.

Se o período necessário para ter a aposentadoria especial por insalubridade não for atingido, o trabalhador pode converter o tempo especial em comum, reduzindo assim a espera para se aposentar.

A proposta da reforma para a aposentadoria especial por insalubridade mantém os tempos mínimos de contribuição exigidos hoje, mas cria três idades mínimas: 55, 58 e 60 anos.

Assim como o período de recolhimentos, a idade de aposentadoria varia de acordo com o grau de risco ao trabalhador.

A reforma também acaba com a conversão do tempo especial em comum.

Carência maior para o homem

Hoje, mulheres e homens têm carência (tempo mínimo de contribuição) de 15 anos de contribuição para a aposentadoria por idade.

A reforma vai elevar para 20 anos de contribuição a carência do homem que ainda não entrou no mercado de trabalho e vai se aposentar pela regra permanente, ou seja, com idade mínima de 65 anos.

Idade mínima maior para a mulher

Na comparação entre as aposentadorias por idade antes e depois da reforma, a exigência para a mulher sobe de 60 para 62 anos.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA EXIGIRÁ SACRIFÍCIOS...



Aposentadoria por invalidez

Atualmente todo trabalhador que contribuir com o INSS tem direito a 100% do valor da aposentadoria em caso de doença contraída – decorrente ou não – da sua atividade profissional, tenha sofrido um acidente no trabalho ou fora dele.

A reforma diz que se um trabalhador sofreu um acidente fora do trabalho ou contraiu uma doença que não tenha relação com a sua atividade, ele terá direito a apenas 60% do valor da aposentadoria por invalidez, acrescido de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição, no caso de homem e 15 anos, se for mulher.

Só terá direito a 100% do benefício se o acidente ocorreu no local de trabalho ou a doença foi contraída devido a atividade profissional.

Fim da aposentadoria por tempo de contribuição

Atualmente, é possível se aposentar por tempo de contribuição com renda integral depois de contribuir durante 30 anos (mulher) e 35 anos (homem), desde que a soma da idade e do período contribuído resulte em 86 pontos (mulher) ou 96 (homem).

Pelas regras atuais também é possível se aposentar por idade, aos 60 anos (mulher) e 65 anos (homem), com 15 anos de contribuição. Neste caso incide o fator previdenciário ou a fórmula 86/96.

A reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e impõe uma idade mínima de 62 anos para as mulheres e 65 para os homens. Uma trabalhadora terá de comprovar 15 anos de tempo mínimo de contribuição e o trabalhador, 20 anos.

Para receber uma aposentadoria integral, mulheres precisarão contribuir por 35 anos e homens, por 40 anos.

Protesto recolhe assinaturas por mais contratações no Santander

Afronta! Em vez de contratar, na tarde de ontem, 13, banco demitiu mais um bancário sem justa causa

No dia 7, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto em frente ao Santander da avenida Duque de Caxias para exigir a contratação de mais funcionários, visto que o novo modelo de agência, sem caixas “humanos”, está se mostrando um verdadeiro transtorno para os clientes e também para os bancários das agências “antigas”, que estão recebendo todo o fluxo de pessoas que buscam atendimento de um bancário de verdade.

No dia da atividade, o tempo de atendimento na agência Duque ultrapassava uma hora! Isso porque dois funcionários

estavam cedidos de outras agências para ajudar. Senão...

Os clientes receberam um panfleto onde colocavam sua assinatura exigindo do presidente do banco mais contratações. Mais de 100 formulários foram preenchidos pelos clientes, que aprovaram a manifestação. O **Sindicato** vai continuar a colher assinaturas nos próximos dias.

Afronta!

No dia do fechamento deste jornal, o Santander demitiu sem justa causa mais um bancário da agência Duque. O **Sindicato** não aceitará essa injustiça.



Caixa condenada em R\$ 1 milhão por preterir concursados em favor de terceirizados

Segundo o TRT-15, condenação foi pela reiterada atitude ilícita de ignorar concursados e contratar terceirizados

Por terceirizar serviços que deveriam ser feitos por empregados concursados, a Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar indenização por dano social no valor de R\$ 1 milhão. A decisão é da 1ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que determinou que o valor seja pago a uma entidade beneficente localizada na jurisdição do fórum trabalhista de Ribeirão Preto.

O caso analisado no TRT-15 refere-se a um homem que foi aprovado no concurso da Caixa e que não foi convocado. Além da condenação por dano social, o banco também foi condenado a pagar R\$ 50 mil ao aprovado e a contratá-lo em até 30 dias.

Para o relator do acórdão, desembargador Jorge Luiz Souto Maior, a discussão é maior e abrange prática recorrente da Caixa de não convocar concursados e de contratar serviço terceirizado.

O colegiado ressaltou que a prática do banco de “terceirização de serviços típicos de bancário em preterição aos candidatos aprovados em cadastro reserva gera ofensa direta à Constituição e uma agressão a direitos fundamentais de centenas de pessoas”.

A indenização de R\$ 1 milhão, a título de danos sociais, segundo o colegiado, se fundamentou, como caráter punitivo, na necessidade de “gerar desestímulo à conti-

nuidade da prática ilegal”, bem como de “desestímulo à reiteração do ilícito pela reclamada e por outros entes submetidos à regra da contratação por concurso público”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já conseguiu judicialmente que oito aprovados no concurso de 2014 da Caixa, fossem convocados. Número irrisório frente a demanda existente na região de Bauru. Diversos outros concursados aguardam decisões judiciais sobre o tema. “Existe um projeto de governo de destruição das estatais do País; não podemos permitir!”, afirma Alexandre Morales, diretor do **Sindicato** e funcionário da Caixa.

Lucro do BB cresce quase 40% e chega a R\$ 8,2 bilhões

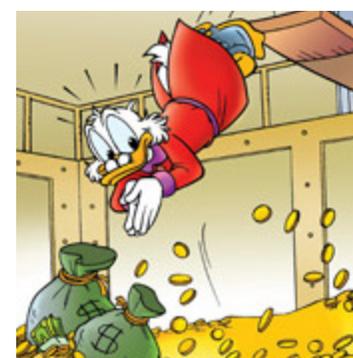
O Banco do Brasil divulgou no dia 8 seus resultados do segundo trimestre. O lucro líquido acumulado nos seis primeiros meses do ano foi de R\$ 8,212 bilhões, 39,6% maior que o do mesmo período de 2018. Já o lucro líquido recorrente, que não leva em conta os eventos extraordinários, foi de R\$ 8,679 bilhões, tendo crescido 38,5%.

Quanto ao número de funcionários, o BB tinha 97.675 ao fim de junho do ano passado, e agora conta com 96.168. Ou seja: em 12 meses, o banco fechou 1.507 postos de trabalho.

Além disso, fechou 48 agências e 197 postos de atendimento.

Reestruturação e PDV

Mesmo vendo seus lucros crescendo enormemente, o



BB quer reduzir ainda mais seu quadro de pessoal no âmbito dessa nova reestruturação, anunciada no fim de julho.

O Programa de Adequação de Quadros (PAQ) consiste num incentivo financeiro para que funcionários se desliguem do banco. Os maiores incentivos são para os já aposentados, mas qualquer um pode sair. O prazo para aderir ao programa termina nesta quarta, dia 14.

TST mantém validade do trabalho intermitente

No último dia 7, por unanimidade, os ministros da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) legitimaram um dos pontos mais polêmicos da reforma trabalhista de Michel Temer, aprovada em 2017: decidiram que o trabalho intermitente é válido para qualquer atividade.

Os ministros reverteram uma condenação imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) à rede de varejo Magazine Luiza, que utilizou esse tipo de contrato para admitir um

empregado na função de “assistente de loja”, realizando serviços em períodos alternados, conforme a necessidade do patrão.

No TRT-MG, o entendimento foi que a contratação intermitente só deveria valer para casos excepcionais. Agora, o ministro Ives Gandra Martins Filho, do TST, afirmou que o trabalho descontinuado pode ser firmado para qualquer atividade, exceto para aeronautas.

O contrato para trabalho intermitente permite que o

empregador convoque o empregado somente quando precisar. Pode ser por um ou mais dias ou até mesmo por algumas horas. Direitos trabalhistas como o 13º salário e o FGTS, por exemplo, são pagos proporcionalmente.

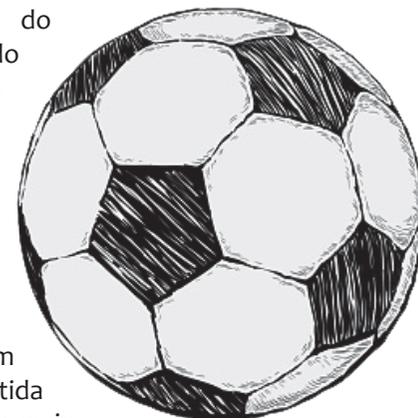
Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a decisão legítima o retrocesso de direitos. “Com tanto desemprego, quem trabalha sob esse modelo recebe bem menos”, lembra Débora Amaral, funcionária do Itaú e diretora da entidade.

Confira os resultados da 3ª rodada do Campeonato de Futsal

Atenção: a 4ª rodada será só no dia 27

Na terceira rodada do Campeonato de Futsal do **Sindicato**, ocorrida no último dia 10, SeleCEF e Monster F.C. não reuniram o número mínimo de jogadores para entrar na quadra e, por isso, perderam por WO.

Quando acontece um WO, o resultado da partida equivale ao placar com a maior diferença de gols na rodada (nesse caso, 13 a 7).



E, atenção! Não haverá jogos do campeonato neste sábado, dia 17. A quarta rodada será somente no dia 24.

SindBar dia 31 terá feijoada e pagode, com Jô Moura

Feijoada do SindBar

SÁBADO DIA 31 ÀS 11H30

com **JÔ MOURA**

Didididiê
Didididiê iê iê!

e o melhor do **PAGODE ANOS 90**

CONVITES LIMITADOS!
BANCÁRIOS SINDICALIZADOS:
RETIRAR CONVITE NA SECRETARIA DO SINDICATO, NA RUA MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO

O SindBar de agosto será diferente: em vez de ocorrer na última sexta-feira do mês, à noite, o evento será num sábado (dia 31), no horário do almoço (a partir das 11h30), com feijoada completa e show da Jô Moura!

Bancários sindicalizados não pagam nada e têm direito a trazer um acompanhante. Já para os não sindicalizados e para os convidados dos bancários, o convite terá um custo de R\$ 20. Os convites são limitados e podem ser retirados na Secretaria do **Sindicato** a partir de hoje, dia 14. Crianças de até 6 anos não pagam.

Para entrar no clima de sábado e feijoada, a cantora Jô Moura fará um show com o melhor do pagode dos anos 90, ou seja: os muitos hits do Raça Negra, Katinguelê, Só Pra Contrariar, Molejo...

3ª rodada 10/08

Meia Boca Junior	4	x	5	FNOB
Meninos da Vila	6	x	2	Sicredi
Banco Central	WO	x	-	SeleCEF
Monster F.C.	-	x	WO	Independente
Presença F.C.	13	x	7	Santander

Classificação

- 1º: Presença F.C. (9 pontos)
- 2º: Santander, Banco Central, FNOB, Independente, Sicredi (6 pontos)
- 7º: Meninos da Vila, Meia Boca Junior (3 pontos)
- 9º: SeleCEF, Monster F.C. (0 pontos)

Artilharia

- 1º: Victor (Santander): 11 gols
- 2º: David (Presença F.C.), Jhonatan (Santander), Yago (Meia Boca Junior): 9 gols

4ª rodada 24/08

9:00	Presença F.C.	x	Sicredi
10:00	Banco Central	x	Santander
11:00	Monster F.C.	x	SeleCEF
12:00	Meia Boca Junior	x	Independente
13:00	Meninos da Vila	x	FNOB